



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 240, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA CRISTIANE KLEINHANS ALVES VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000659-59.2019.8.21.0055 e memorando nº 010/2021, enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 392,53, já considerando o valor incorporado, à servidora Cristiane Kleinhans Alves Vieira, Professora N3E, matrícula nº 2297-7, a contar de dezembro de 2020, sem que isso altere ou influencie de qualquer forma na parcela adicional de Dedicção Exclusiva que lhe é alcançada, conforme decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/